

PORTARIA Nº 0511, de 05 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente **ANA EMÍLIA DE QUADROS FERRAZ**, matrícula nº. 72.001612-5, lotada no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para realizar Pós-Doutoramento, junto à Universidade Federal de Sergipe - UFS, no período compreendido entre 01/05/2018 a 30/04/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **MIRIAN CLÉA COELHO ALMEIDA**, cadastro nº 72.001611-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR